



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

RETIFICA NÚMERO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a numeração da Portaria que dispõe sobre a concessão de diárias de viagem ao Vereador/Presidente Gustavo Oliveira Silva, datada de 06 de agosto de 2025, a qual passa a tramitar sob o nº 61, para todos os fins legais.

Art. 2º Fica retificada a numeração da Portaria que dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal, datada de 19 de novembro de 2025, a qual passa a tramitar sob o nº 85, para todos os fins legais.

Art. 3º Permanecem inalterados o conteúdo, os fundamentos e os efeitos administrativos das Portarias ora retificadas, limitando-se a presente Portaria à correção formal de numeração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital
por GUSTAVO OLIVEIRA
SILVA:73550345100
Dados: 2025.12.17
12:23:05 -03'00'
GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE